# LEI N.º 2.154/2024

*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Napoleão Vigarani, no bairro Braço da Onça.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Rua Napoleão Vigarani" a via pública situada no bairro Braço da Onça, com início no encontro das ruas Baltazar Schmitt e Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, latitude 26°43'51.98"S e longitude 48°55'55.66"O e término na latitude 26°44'13.11"S e longitude 48°55'18.79"O, com extensão de 2.628 (dois mil seiscentos e vinte e oito) metros e com características de via local.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei Municipal n.° 1.458/2011.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 11 de dezembro de 2024.

**MARCOS PEDRO WEBER**
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net*